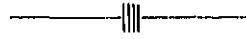




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1804, Outubro, 31]

[NATAL]

Caixa

9

Doc. N.º

574

[ant. 1804, Outubro, 31, Natal]

REQUERIMENTO de José Gomes da Costa ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta de sesmaria de terras na costa, em Muriú, termo da Vila de Estremoz, que comprou a João Manuel de Carvalho.

Anexo: cartas de sesmaria (2) e bilhete.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 71 e 76

AHU_ACL_CU_018, Cx. 9, D. 574

Haja vista o ^{Ex. Sr. Proc. da} ~~Ex. Sr. Proc.~~ da Fazenda ^{S. M. de} ~~S. M. de~~
Fevereiro de 1804.

Senhor.

R. S. J.

Pape Carta de confirmação L. 1.
10 de Novembro de 1804

Haja vista o ^{Ex. Sr. Proc. da} ~~Ex. Sr. Proc.~~ da Fazenda ^{S. M. de} ~~S. M. de~~
10 de Novembro de 1804

R. S. J. R. S. J. R. S. J.

R. S. J.

Di. Jose Gomes da Costa, que elle
alcançou, ~~em~~ ^{em} esta, e se ismario em nome
de S. A. R., pelo Governador da Capitania
do Rio Grande do Norte, como consta
desta inclusa, e por que se viu, e
que S. A. R. lhe mande passar sua carta
de confirmação por isso

Fiat justitia

R.

Fiat justitia

R.



S. A. R. a Graça
deu mandado, e se passar a
Carta de confirmação no forma
do estello

Exped. no Real. S. M. de
em 12 de Fev. de 1804

Como Procurador
Manuel Boi Seta

R. M.

Escavie Nova Iso amb B de 9000

1804. *W. Mann*

Cidade de Natal
5 de Julho de 1804

Reg. do L.^o 13 de 1788, que serve de Reg.^{to} de Dat. de sig.
marias nesta Secretaria do Governo do Rio Grande do
Norte. Cidade de Natal 5 de Julho de 1804

Manoel do Nascimento de Jesus Nogueira Couta

Reg. do L.^o 136 de L.^o B.^o que serve de Reg.^{to}
de Dat. de sig. marias nesta Camara do Rio
Grande do Norte. Cidade de Natal 7 de
Julho de 1804 Esc. de fev.

Manoel José de Moura

Cumprate na forma das Ordens Regias, e
de 17 de Julho de 1803

Manoel de Melo e Castro

Reg. do L.^o 155 de L.^o 12 de Reg.^{to} de Dat. de sig. marias
desta Província. Cidade de Natal 1 de Julho de 1804

Antonio José de Souza e Silva

48000
Nova

Lopo Vaquim de Almeida Henriques, Cavalleiro Mestre natural de S. Paulo da Vila, Sarg. e Mór de h. ta. tr. agregado de a. l. da Chancaria da Corte, Cap. e Mór Governador da Capitania do Rio Grande do Norte p. Sua Magestade Real que se guarde &c.

Faco saber a quem esta Carta de Data e Sumaria vierem, que por quanto Joze Gomes da Costa me escreveu adizer por sua peticao e que the-
or. he o seguinte = Ill. Mór Senhor Governador. Fiz e Alfes Joze Gomes da Costa, que he Senhor e proprietario de hua sorte de terras denominada Mu-
ruu, no termo da Villa de Extremoz desta Capitania, q. tem delimitada da direita braco a beira do Rio, humo de sorte a Sul, com humo, que vai contin-
tar com terras de S. Carlos, humo de sorte a Norte, cuja terra eue por titulo de compra ao Senent Joze Manuel de Carvalho, e a seu beneficio
do em silantia de m. el. enventa p. de loquiron, e a de viranda de m. de habita, e por que aquelle Carvalho teo hum aradquisio pelo mesmo titulo de
compra a viuva do falecido Antonio Gomes Bitancourt, e seus herdeiros, que a sponitae sem terem obtido de Sua Magestade Real a confirmacao da mesma
Carta de Sumaria, que foi concedida ao falecido Francisco da Cunha, determinei em nome de Carvalho tirar nova Carta de Sumaria para obter
a Regia confirmacao, e vigera a sua posse, e loquerendo a Vossa Senhoria Carta de S. Paulo Titumerim de que esta a honado pela compra feita aquelle
viuva e herdeiros, mencionei em seu requerimento e S. Paulo Titumerim do Suplicante, e qual por nenhuma principio devia chamar S. Paulo Titumerim de
delle pela euda que fez ao Suplicante, e que este fuz certo pelo publico traslado da escritura de venda que junto ofrece: pelo que Suplicante a Vossa
Senhoria mandarte p. a sua Carta de Sumaria em nome de Sua Magestade Real de S. Paulo Titumerim de que esta a honado com a confrontacao e
ferida, praticada e diligencias do certame, e que os competentes Escrivaos nas suas informacoes declararem se he esta Carta de Sumaria de
co do S. Paulo Titumerim, e que sem poder saber por Ser publico, e ter a vista o traslado mencionado, junto a este requerimento para a s. Paulo Titumerim
lida a sua posse. Pede a Vossa Senhoria se sirva conceder lhe a Carta de Sumaria = Escrivao Mór = Informem em vista da peticao sobre a
presente publica e Senhores Camaristas, e Senhor Doutor Provedor da Real Fazenda. Cidade de Natal dez de julho de mil e oitocentos e quatro =
Henriques = Responda e Escrivao. Cidade de Natal em v. r. de 14 de julho de mil e oitocentos e quatro = Escrivao = Bixerra, Souza, Pinto, de
nhos de Nobre Senado. De Livro 3.º de seguinte desta Camara consta esta Sumaria a f.ª humo Carta de Sumaria, a qual foi passada ao Senent Jo-
ze Manuel de Carvalho da terra denominada Titumerim, Muru natural de S. Paulo, termo da Villa de Extremoz desta Capitania, a qual Sumaria foi passada
a seu nome de presente me, e que a suputa a peticao de Suplicante the, da terra que menciona, consta-me esta de hua peticao a varios annos, e em Carta de
venda da carvor de ditado. He o que me responde a Vossa Magestade Real, que mandara e que tem servido. Cidade de Natal 14 de julho de 1804. Escrivao da Ca-
mara Manoel Joze de Moraes, Ill. Mór Senhor Governador. Com a resposta do Escrivao deste Concelho informamos a Vossa Senhoria, que mandara e que ter

desta Secretaria, Comarca desta Cidade, e nos da Província da mesma; e sem esta precisa circumstancia não valerá por Resolução do mesmo Se-
nhor de mil setecentos e quarenta e cinco. Dada e havida nesta Sobredita Cidade de São Paulo aos dez e oito de Julho de mil e setecentos e quatro. Ma-
nuel de Sá Encarnação de Sá e Sousa, que serve de Secretario d'este Governo a fez.




João de Sá Encarnação de Sá e Sousa



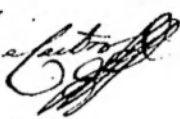
Carta de Data e Sumaria pela qual Vossa Senhoria ouve por bem conceder em Nome de Sua Magestade Real ao
alup. José Gomes da Costa atterra que pede e confronta em sua petição de bairros de clausulas Superas de Clara e qz.

Para V. Sa. ver

Reg. do nº 119 do L.º 13 de Reg.º de Datas de Secretaria, que
serve nesta Secretaria do Governo do Rio-Grande do Sul.
Cidade de Natal 18 de Julho de 1844

Manoel dos Reis de J.º Agr. e Cont.º



Comprova a Conformidade da Lei, e Ordo da Região e Tabel
de 1844 de 1840

Manoel dos Reis de J.º


Reg. do nº 157 do L.º 12 que serve nesta Prov. do Rio-Grande
de Datas de Secretaria. Cid. do Natal 20 de Julho de 1844.

Antonio José de Moraes e Silva


Reg. do nº 178 do L.º 3.º de Reg.º de Datas de
Secretaria, que serve nesta Camara do Rio-Grande
do Sul. Cid. do Natal 20 de Julho
de 1844

Escreve de J.º
Manoel José de Moraes e Silva


Sette

actual

Após Carta da Real Chancaria. Carta de Confirmação
de Sumaria de Suma sorte de terras real Capitania do Rio
Grande do Norte. L.º 17. de Novembro de 1804.

No impedimento do Secretario
Felippe José Stequeleto

N 37

400
L.º

Ap.º 176 do L.º 32 da Real C.º
Novo Rio Grande do Norte
deley quatrocentos L.º 19 de
Novembro de 1804.

João Pedro de Albuquerque
Ignacio de Lencastre



Ap.º 121 do L.º 40 sua este reg.º L.º 19 de
96.º de Janeiro